

EDITAL

ABERTURA DE PERÍODO DE CANDIDATURAS PARA O PROGRAMA DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS 2019

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, na sequência da deliberação do órgão executivo tomada na sua reunião de 20 de fevereiro de 2019, que se encontram abertas as inscrições para o Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens 2019, nas seguintes áreas:

Área	N.º Máximo de jovens a admitir
Património e Cultura	6
Manutenção de equipamentos, de espaços públicos e serviços gerais	6
Educação e Desporto	2
Ação Social (Loja social)	1
Sistemas de Informação e Comunicação	2

Nota: Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, a colocação dos jovens nas áreas pelas quais manifestem interesse fica dependente das vagas existentes nas áreas em causa, podendo, sempre que as vagas se encontrem preenchidas, proceder-se à colocação dos jovens em área diversa.

1. Destinatários do Programa:

- Jovens residentes no concelho de Reguengos de Monsaraz que estejam à procura do primeiro emprego ou desempregados, com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos, inclusive;
- Menores residentes no concelho de Reguengos de Monsaraz que tenham completado 16 anos de idade, desde que tenham concluído a escolaridade obrigatória.

2. Prazo para inscrição: Em qualquer altura do ano.



REGUENGOS
DE MONSARAZ
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

3. Local de inscrição: Subunidade Orgânica de Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, sito no Edifício da Câmara Municipal, sito à Praça da Liberdade, 7201-970, Reguengos de Monsaraz; Telefone: 266508040.

4. Forma de inscrição: preenchimento de formulário tipo fornecido pelo Município - Anexo I ao Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens.

O formulário deverá ser assinado pelo interessado. No caso de menores, deverá ser também assinado pelo representante legal.

5. Documentos a apresentar com a inscrição:

- a) Cópia do bilhete de identidade ou do cartão do cidadão;
- b) Cópia do cartão de contribuinte;
- c) Atestado de residência;
- d) Cópia do certificado de habilitações;
- e) Caso a inscrição pretendida tenha lugar no decurso do ano letivo, declaração de que, nesse mesmo ano letivo, não se encontra, ou encontrou há menos de dois meses, matriculado no ensino diurno;
- f) Histórico/declaração da Segurança Social (apenas para jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos).

6. Critérios de seleção:

- i) Interesse manifestado por uma determinada área de ocupação;
- ii) Residência no concelho de Reguengos de Monsaraz;
- iii) Idade;
- iv) Grau de qualificação académica.

Em caso de empate serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- i) Inscrição pela 1.ª vez no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens;
- ii) Ordem de inscrição.

7. Duração da colocação dos jovens na edição de 2019 do Programa: mínimo de 1 mês e máximo de 9 meses.

O jovem só poderá voltar a participar no Programa findo o prazo de três meses contados da data do termo da participação.

A colocação de jovens na edição de 2019 do Programa ocorrerá nos meses de março, abril, maio, junho, julho e agosto, consoantes as necessidades e atividades dos serviços municipais.



REGUENGOS
DE MONSARAZ
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGA



CÂMARA MUNICIPAL

Em cada colocação serão consideradas as inscrições rececionadas na autarquia até ao último dia do mês anterior àquele em que ocorrerá a colocação. As inscrições rececionadas anteriormente mantêm-se válidas durante a vigência da edição do programa.

As listas de ordenação dos jovens para cada área de atividade serão atualizadas mensalmente com as novas inscrições rececionadas e com as colocações entretanto efetuadas.

8. Apoios a conceder:

- a) Bolsa mensal no valor de 75% do IAS (€326,82);
- b) Seguro de acidentes pessoais.

9. Horário: média de 6 horas diárias. O horário será comunicado aos jovens após a seleção.

10. **Comunicações aos jovens selecionados e aceitação:** A cada jovem selecionado será comunicado o local onde foi colocado, a duração e o período de ocupação, o horário a cumprir, as atividades que lhe estão atribuídas e o orientador responsável pelo seu acompanhamento. Os jovens selecionados deverão manifestar, até cinco dias antes do início estipulado para o desenvolvimento das atividades, o seu interesse em concretizá-las.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste Concelho

Reguengos de Monsaraz, 20 de fevereiro de 2019

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal